



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA

TELEFONE DE CONTATO:(66)99997-5103

E-MAIL: assistenciasocialsantarita@hotmail.com

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de um Veículo Utilitário TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE para atender o CRAS e demais departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Santa Rita do Araguaia para o ano de 2026.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessário a contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário tipo Van, visando que temos capacitações em outros municípios por isso temos que deslocar os servidores, para atendimento mais adequado ao público do município de Santa Rita do Araguaia GO, visto também que temos um grande público de idosos que precisam se deslocar dentro e fora do município.

2.1 – INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Santa Rita do Araguaia tem papel preponderante na garantia de aplicabilidade de políticas públicas à sociedade e o mesmo tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviço de qualidade a todos e garantia de direitos.

3 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL
CRAS NOVO IVAPÉ

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA (SE APLICÁVEL)
01	01	VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR, CATEGORIA VAN MINIBUS, COM ACESSIBILIDADE NOVO, 0 KM, ANO E MODELO 2025 OU SUPERIOR; COM MOTORIZAÇÃO MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV;	UN	



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2025/2028

		<p>TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 MARCHAS OU AUTOMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 16 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; COMBUSTÍVEL DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 71 LITROS; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 5.932 MM; LARGURA MÍNIMA 2.100 MM; ALTURA MÍNIMA 2.496 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3.500 MM OU SUPERIOR; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS/CARGA MÍNIMO DE 800 LITROS, ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS OU BAGAGENS; FREIOS ABS COM EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM); AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP) E CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA); ALARME</p>		
--	--	---	--	--



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2025/2028

		<p>ANTIFURTO E TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIURNA (DRL); AR-CONDICIONADO PARA O SALÃO DE PASSAGEIROS; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA E ENCOSTO AJUSTÁVEL; BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINÁVEIS, REVESTIDOS EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA; VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM COMANDOS DE ÁUDIO E TELEFONE; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, BLUETOOTH E ENTRADA USB; COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMAÇÕES DE CONSUMO, AUTONOMIA E INDICADORES DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO: EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO PARA REGISTRO DE VELOCIDADE E TEMPO DE DIREÇÃO, ESSENCIAL PARA VEÍCULOS COM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. . COM TODOS OS EQUIPAMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/ DENATRAN, INCLUÍDOS OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, EMPLACADA, SEGURADA E PLOTADA.</p>		
--	--	---	--	--



3.2. – PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a entrega acontecerá conforme o cronograma que é elaborado pelo departamento *da secretaria municipal de assistência social* através da presente *ordem de compra* a partir da data de assinatura do *contrato*, conforme Termo de Referência, o veículo e obrigatoriamente entregue no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, sob a responsabilidade da contratada.

3.3 – LOCAL DE ENTREGA E HORARIO DE RECEBIMENTO

O objeto da contratação do objeto acima mencionado deverá ser entregue no seguinte endereço e local:

DEPARTAMENTO: Setor de Almoxarifado
ENDEREÇO: Rua Abilio Alves Ferreira 765, centro
HORARIO DE RECEBIMENTO: 07:30 -11:30 13:30-17:30
TELEFONE DE CONTATO: (64) 3635-7000

3.4 – RESPONSÁVEIS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Responsável 1 – Lorena de Souza Guimarães Vieira
Telefone: (66)99997-5103
E-mail: assistenciasocialsantarita@hotmail.com

3.5 – GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

Gestor: Lorena de Souza Guimarães
Portaria/Decreto de Nomeação: 099/2025
Fiscal: Valdenice Martins Vieira
Portaria/Decreto de Nomeação: 03/2021

4 – PRAZO PARA PAGAMENTO

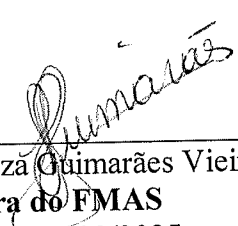
O pagamento ocorrerá em até 15 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Santa Rita do Araguaia – GO, 13 de janeiro de 2026.



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2025/2028

Valdenice Martins Vieira
FISCAL DO CONTRATO
DECRETO 03/2021


Lorena de Souza Guimarães Vieira
Gestora do FMAS
DECRETO 099/2025